

PORTARIA GP Nº 336/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a Senhora Sr.^a MARIA LUIZA DA CONCEIÇÃO é servidora efetiva desta municipalidade no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, lotada na Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, com data de admissão em 01 de junho de 1994.

CONSIDERANDO que a Servidora Sr.^a MARIA LUIZA DA CONCEIÇÃO – Mat. 001343 teve sua aposentadoria concedida pelo SANTA CRUZ PREV, conforme portaria nº 021/2022, de 30 de agosto 2022.

RESOLVE:

I – **EXONERAR**, a servidora Sr.^a MARIA LUIZA DA CONCEIÇÃO do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, matriculado neste município sob o nº 001343, por motivo de concessão de aposentadoria.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros para 30 de junho 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

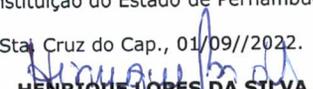
Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2022.



FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Santa Cruz do Cap., 01/09/2022.



HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 088/2022